

BANCO EBORENSE

(Sociedade anonyma de responsabilidade limitada)

Capital 1.000.000\$000 réis

1.ª, 2.ª e 3.ª emissões — 550.000\$000 réis

Balancete em 30 de setembro de 1910

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre	55:608\$786
Dinheiro depositado em outros bancos	85:706\$940
Fundos fiavelles	17:226\$350
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias	556:723\$085
Letras a receber	1:722\$442
Empréstimos por créditos em conta corrente:	
Com fiança e hypotheca	974:823\$517
Com caução das proprias acções	60:746\$630
Empréstimos sobre penhores	1.035:570\$147
Empréstimos hypothecarios	14:555\$775
Jorrespondencias, nossa conta	129:216\$834
Jorrespondencias, nossa conta	19:515\$506
Devedores geraes	183\$56
Edificio do Banco	8:000\$000
Propriedades diversas	35:088\$316
Valores em deposito	11:671\$700
	1.968:533\$732

PASSIVO

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	172:000\$000
Depositos a prazo	936:994\$854
Depositos em conta corrente	122:725\$805
Dividendos a pagar	2:726\$400
Credores geraes	84:088\$536
Caixa economicas	60:807\$975
Correspondencias, sua conta	4:154\$905
Imposto de rendimento	62\$484
Ganhos e perdas	35:027\$973
	1.968:533\$732

Evora, 6 de outubro de 1910.

Está conforme. — O Director de serviço, *J. A. Silveira Moreno*. — O Guarda-livros, *João Rodrigues de Magos Jorge*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 23 de fevereiro de 1911. — O Chefe da Repartição, *J. Simões Ferreira*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Florestaes e Aquícolas

Considerando que o conductor de 3.ª classe do quadro das obras publicas, Antonio Augusto de Andrade, que fazia parte do pessoal da Direcção dos Serviços da Carta Agricola, extinta por decreto de 26 de abril proximo passado, prestava serviço desde 16 de dezembro de 1907 junto á Inspeção dos Serviços Florestaes;

Tendo em attenção que enquanto se não organizarem os serviços florestaes e aquícolas, convem manter aquelle empregado junto á referida Inspeção, para que continue a coadjuvar o pessoal florestal no serviço do levantamento das plantas das propriedades a sujeitar ao regime florestal, para que as entidades que desejem submeter áquelle regime as suas propriedades não tenham maiores motivos para reclamar contra a morosidade d'este serviço, como diariamente succede, por falta de pessoal sufficiente para esse effeito:

Hei por bem decretar, para valer como lei, que o conductor de 3.ª classe do quadro das obras publicas, Antonio Augusto de Andrade, que, nos termos do artigo 1.º do decreto já citado de 26 de abril ultimo, regressou á sua Direcção, seja destacado para a Direcção Geral da Agricultura, a fim de continuar desempenhando, junto á Inspeção dos Serviços Florestaes, o serviço que ali prestava desde dezembro de 1907, e continue a perceber pelo artigo 49.º da tabella da distribuição da despesa d'este Ministerio os vencimentos nelle inscritos.

Pagos do Governo da Republica, em 4 de maio de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 8 de maio de 1911. — Visto. — *Manuel de Sousa da Camara*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

Rectificação

Na lista definitiva dos candidatos admittidos ao concurso para segundos aspirantes do quadro telegrapho-postal, publicada no *Diário do Governo* n.º 112, de 15 do corrente, onde se lê: «Bernardino Rodrigues Mata», deve ler-se: «Bernardino Rodrigues Malta».

Lisboa, em 15 de maio de 1911. — O Secretario do Jury, *João Pedro de Almeida Pessanha*.

1.ª Repartição

2.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em portaria de 10 do corrente mês:

Alfredo Augusto Casimiro — exonerado, pelo requerer, do lugar de encarregado da estação postal de 4.ª classe em Pinheiro Grande, concelho da Chamusca.

Em despacho de 12 do mesmo mês:

Albano José Machado — exonerado, pelo requerer, do lugar de distribuidor rural jornaleiro, do concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Em portarias de 13:

Hemiterio Luis Baptista de Oliveira, primeiro aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto — transferido, por conveniencia de serviço, da estação central do correio do Porto para a de Lisboa.

Acacio Augusto Casimiro, segundo official do mesmo quadro — idem, idem, da estação central do correio de Lisboa para a Direcção Geral dos Correios e Telegraphos (5.ª Repartição).

Antonio Augusto dos Santos — idem, idem, idem, da estação central do correio do Porto para a de Lisboa. Carlos Maria da Silva e Antonio Rodrigues Camacho Junior — promovidos, respectivamente, em 26 de abril ultimo e 2 do corrente mês, a segundos officiaes do quadro dos correios de Lisboa e Porto, collocados nesta ultima cidade.

José Carlos Pires, segundo aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto — transferido, por conveniencia do serviço, da estação central do correio de Lisboa para a do Porto.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 15 de maio de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

2.ª Repartição

2.ª Divisão

Annuncia-se que, nos termos do artigo 49.º das modificações feitas por decreto de 11 de março de 1911, ao regulamento das admissões e promoções dos empregados dos telegraphos, correios e fiscalisação das industrias electricas, aprovado por decreto de 17 de setembro de 1904, está aberto concurso para o preenchimento de doze logares de telephonistas effectivas para as estações contraes das futuras redes telephonicas do Estado, na Figueira da Foz, Setubal e Funchal.

A estes concursos serão admittidas as telephonistas supranumerarias de todas as redes e linhas do Estado e quaesquer outros individuos do sexo feminino que satisficam ás seguintes condições:

- 1.ª Ser portuguezas.
- 2.ª Ter a necessaria robustez para o serviço.
- 3.ª Ter bom comportamento moral e civil.
- 4.ª Ter o curso de telegraphos de alguma das escolas praticas elementares de telegraphia.

Só poderá ser dispensado o curso a que se refere a condição 4.ª quando não haja candidatos habilitados com o mesmo.

Os requerimentos devem ser entregues na 2.ª Divisão da 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, até as quatro horas da tarde do dia 11 do proximo mês de junho.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 11 de maio de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Tendo brevemente de ser desoccupados os covaes que serviram durante o mês de abril de 1906 nos cemiterios d'esta cidade, e que comprehendem as sepulturas n.ºs 4:267 a 4:479 (adultos) e 1:472 a 1:614 (menores), do 1.º cemiterio (Alto de S. João); n.ºs 1:822 a 1:902 do 2.º cemiterio (Prazeres); n.ºs 2:544 a 2:576 (adultos), e n.ºs 422 a 444 (menores), do 3.º cemiterio (Ajuda); n.ºs 961 a 977 (adultos) e n.ºs 931 a 940 (menores), do 4.º cemiterio (Bemfica); n.ºs 2:756 a 2:903 (adultos e menores), do 5.º cemiterio (Oliveiras), a Camara assim o faz constar ás pessoas interessadas, para que até o dia 31 do corrente mês de maio façam a remoção das ossadas para jazigos ou para os ossarios municipaes.

Igualmente avisa as familias dos finados que foram sepultados nos ossarios municipaes dos mesmos cemiterios durante o mês de abril de 1910, para que até o referido dia 31 renovem as importancias das reformas dos respectivos compartimentos.

Pagos do Concelho, em 15 de maio de 1911. — O Secretario, interino, da Camara, *E. Freire de Oliveira*.

ADMINISTRAÇÃO DO 1.º BAIRRO DE LISBOA

Manuel Dias Ferreira, administrador substituto do 2.º bairro de Lisboa.

Faz publico, conforme a respectiva participação apresentada na administração d'este bairro, que Francisco Lopes, guarda n.º 1:128, da policia civica, achou no dia 12 do corrente, pelas onze horas e meia da noite, numa cadeira do Colyseu dos Recreios, uma capa de borracha do valor aproximado de 4\$000 réis.

Se este achado não for reclamado no prazo legal, ficará pertencendo ao achador, nos termos do § 2.º do artigo 419.º do Código Civil.

Lisboa, 13 de maio de 1911. — O Administrador substituto, *Manuel Dias Ferreira*.

COMISSÃO DE PENSÕES ECCLESIASTICAS DO DISTRITO DE CASTELLO BRANCO

É fixado o dia 25 de maio corrente, ás dez horas da manhã, no edificio do Governo Civil, para a eleição do vogal d'esta comissão, a que se refere o artigo 114.º, n.º 5.º, do decreto de 20 de abril ultimo, e a esse fim se convocam os interessados, com a declaração de que só são validos os votos dos individuos que actualmente sejam ministros da mesma religião no respectivo districto, conforme dispõe o artigo 1.º do decreto de 4 de maio corrente.

Castello Branco, 10 de maio de 1911. — O Juiz Presidente, *Trigueiros de Mello*.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Repartição de Contabilidade

Tendo-se procedido hoje, com as formalidades do estilo, e conforme o annuncio publicado no *Diário do Governo* n.º 92, de 21 de abril ultimo, ao sorteio de 795 obrigações de divida externa, 3 por cento (3.ª serie), com juro, que hão de ser amortizadas em 1 de julho de 1911, annuncia-se, para conhecimento de quem interessar, que os numeros extrahidos são os seguintes:

2:296	74:781	170:811	284:911	399:168
2:800	74:785	170:815	284:915	399:170
3:951	76:386	170:881	286:161	400:891
3:955	76:390	170:885	286:165	400:895
9:011	79:751	174:401	290:881	400:856
9:015	79:755	174:405	290:885	400:860
12:156	80:481	184:281	293:881	405:436
12:160	80:485	184:285	293:885	405:440
12:876	80:616	185:141	295:171	405:451
12:880	80:620	185:145	295:175	405:455
12:596	81:008	187:881	295:881	406:911
12:540	81:010	187:885	295:885	406:915
14:816	88:091	191:821	300:961	407:486
14:820	88:095	191:825	300:965	407:490
18:008	94:806	191:851	308:501	408:111
18:010	94:810	191:855	308:505	408:115
22:151	95:776	192:921	309:516	408:881
22:155	95:780	192:925	309:520	408:885
24:791	96:416	198:656	314:841	414:596
24:795	96:420	198:660	314:845	414:600
26:511	101:121	194:866	315:766	418:971
26:515	101:125	194:870	315:770	418:975
29:456	105:941	205:501	324:506	426:621
29:460	105:945	205:505	324:510	426:625
32:986	112:771	212:671	326:836	429:386
32:940	112:775	212:675	326:840	429:390
32:996	114:976	221:841	328:081	430:466
33:000	114:980	221:845	328:085	430:470
34:851	116:351	231:996	332:791	430:571
34:855	116:355	232:000	332:795	430:575
35:786	118:711	224:801	343:296	436:766
35:790	118:715	224:805	343:300	436:770
36:081	119:846	227:046	348:716	439:846
36:085	119:850	227:050	348:720	439:850
36:701	119:681	231:581	351:431	446:581
36:705	119:685	231:585	351:435	446:585
37:111	120:641	232:056	353:516	448:071
37:115	120:645	232:060	353:520	448:075
40:876	120:921	241:716	360:811	449:061
40:880	120:925	241:720	360:815	449:065
43:781	123:841	244:086	365:841	450:851
43:785	123:845	244:090	365:845	450:855
47:091	124:711	246:406	367:841	454:241
47:095	124:715	246:410	367:845	454:245
49:451	134:446	247:366	371:051	455:701
49:455	134:450	247:370	371:055	455:705
49:556	134:781	247:556	373:811	458:216
49:560	134:785	247:560	373:815	458:220
56:971	137:921	254:591	378:866	462:266
56:975	137:925	254:595	378:870	462:270
57:696	138:071	254:816	386:786	462:290
57:700	138:075	254:820	386:790	462:294
59:951	154:426	261:641	387:821	468:711
59:955	154:430	261:645	387:825	468:715
61:506	157:961	262:886	388:611	470:286
61:510	157:965	262:890	388:615	470:290
63:971	160:001	265:981	389:816	471:501
63:975	160:005	265:985	389:820	471:505
65:691	160:341	274:321	390:056	472:576
65:695	160:345	274:325	390:060	472:580
69:911	165:556	274:736	397:286	478:786
69:915	165:560	274:740	397:290	478:790
71:521	166:511	284:206	398:451	474:106
71:525	166:515	284:210	398:455	474:110

Em conformidade do disposto no § unico do n.º 4.º de artigo 5.º do decreto de 9 de agosto de 1902, com fundamento na lei de 14 de maio do mesmo anno, consideram-se tambem sorteados para amortização os titulos especiaes, sem juro, da referida 3.ª serie, que tem numeração igual á das obrigações, com juro, acima indicadas.

A apresentação dos titulos especiaes a pagamento poderá fazer-se independentemente da d'aquellas obrigações.

O pagamento dos titulos sorteados será feito: em Portugal, na thesauraria da Junta; no estrangeiro, nas agencias encarregadas d'esse serviço, na moeda do país onde os titulos forem apresentados a reembolso.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 15 de maio de 1911. — O Director Geral, *Thomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.